



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 013/2024



“Nomeia a comissão de avaliação dos bens moveis a serem leiloados e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, Estado de Minas Gerais, Sr. Estevam de Assis Barreiros, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO o interesse público em alienar bens móveis a preço justo na forma da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de que os atos administrativos sejam praticados dentro de critérios impessoais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de avaliação dos bens moveis a serem leiloados nos termos da lei.

Art. 2º - A comissão de avaliação que menciona o caput do art. 1º será composta pelos servidores **ANDRÉ LUIZ DA SILVA (CPF 021.415.796-27)**, **CLÉBER FILIPE GALDINO SALUSTIANO (CPF 087.511.096-70)**, **WANDERSON FERREIRA DE REZENDE (CPF 031.901.906-31)** e **WILLIAM ARAUJO GONÇALVES DUARTE (CPF 118.592.436-14)**, para na presidência do primeiro elaborar os atos necessários às avaliações que correrão conforme orientação do interesse público.

Art. 3º - Caberá aos servidores indicados no artigo anterior exercerem suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às constantes da lei federal 14.133/21.

Art. 4º - O exercício da função atribuída aos servidores não acarretará ônus para o Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 22 de fevereiro de 2024.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal